



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2012**

Criação de disciplinas para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017206/2011-00 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos em Estudos Linguísticos X	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos IX	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos VIII	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos VII	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos VI	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos V	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos IV	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos III	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos II	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório
Tópicos em Estudos Linguísticos I	Letras	02	Ciclo Básico (1º e 2º períodos)	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação